



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2022  
DE SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4371/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Cód. Reduzido	933	
001.12.361.0047.1397	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	
25990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.  
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.